

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 101, 01/08/2024

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 347ª reunião ordinária realizada em 18/07/2024, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1.Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU		2.628.359,50	Transfere para o Município de Sorocaba, o recurso da Portaria 3.409 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.285.821,34/ano e da Portaria 1.516 de 05 de outubro de 2023, no valor de R\$ 342.538,16/ano da Santa Casa de Itu CNES (2092298), somando o valor total anual de R\$ 2.628.359,50/ano, referente aos procedimentos Oncológicos. Esta pactuação foi homologada na CIR ampliada, do dia 12/06/2024, com a participação das 03 regiões de saúde da RRAS 8.
SOROCABA	SOROCABA	2.628.359,50		Recebe do Município de Itu, o recurso da Portaria 3.409 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.285.821,34/ano e da Portaria 1.516 de 05 de outubro de 2023, no valor de R\$ 342.538,16/ano da Santa Casa de Itu CNES (2092298), somando o valor total anual de R\$ 2.628.359,50/ano, referente aos procedimentos Oncológicos. Esta pactuação foi homologada na CIR ampliada, do dia 12/06/2024,

				com a participação das 03 regiões de saúde da RRAS 8.
--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SOROCABA	ITU	GM/MAC	(T)	0.4 e 16	procedimentos Oncológicos	R\$ 2.542,66	R\$ 2.628.359,50
SOROCABA	SOROCABA	GM/MAC	(R)	0.4 e 16	procedimentos Oncológicos	R\$ 2.542,66	R\$ 2.628.359,50

OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR Ampliada de 12 de junho de 2024

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	10.767,50		Recebe recursos no valor de R\$ 10.767,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Mirim em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 13/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50
São João da Boa Vista	Mogi Mirim IBGE: 353080	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba e São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição: Instituto Bezerra de Menezes - Espírito Santo do Pinhal CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (hospital psiquiátrico classe nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para residência terapêutica localizada no Município de Sorocaba em consonância com o plano de ação regional da raps da RRAS 15. Esta pactuação consta na ata da CIR da(o) CIR conjunta - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO REALIZADA NA DATA DE 13/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
SOROCABA	Sorocaba IBGE: 355220	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		30.930,10	O Município de Adamantina transfere recursos no valor anual de R\$ 30.930,10 para a Gestão Estadual, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luíz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob Gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina ,visando corrigir a duplicação de transferências realizadas , conforme Deliberações CIB nº 51 , DOE de 06/05/2024 e CIB nº79 , DOE de 27/062024.
MARÍLIA	BASTOS		30.930,10	O Município de Bastos transfere recursos no valor anual de R\$ 30.930,10 para a Gestão Estadual, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luíz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob Gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Bastos, visando corrigir a duplicação de transferências realizadas , conforme Deliberações CIB nº 51 , DOE de 06/05/2024 e CIB nº79, DOE de 27/062024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luíz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001- 03	Estadual	R		365 diárias – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4= R\$ 61.860,20
IX- Marília	Adamantina	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX- Marília	Bastos	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	15.465,05		O município de Herculândia recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luíz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03

				Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Herculândia em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Tupã realizada na data de 08/05/2024.
--	--	--	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luíz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ n° 48.209.704/0001- 03	Estadual	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 1= R\$ 15.465,05
IX- Marília	Herculândia	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X1 = R\$ 15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	24.852,85		Recebe recursos no valor de R\$ 24.852,85 anual referente a diária de internação, sendo R\$ 14.085,35 relativos a 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual e R\$ 10.767,50 relativos a 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Guaçu em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, RIO PARDO, RIO PARDO realizada na data de 13/06/2024

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES do(s) DRS 14 - São João da Boa Vista	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA,	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

	CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)						
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	29,50	10.767,50
São João da Boa Vista	Mogi Guaçu IBGE: 353070	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac - 38,59** 1 pac - 29,50**	24.852,85

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	PORTO FELIZ		62.330,40	Transfere o recurso do Teto PPI de 2007 da RAS 8, de pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucosa no valor de R\$ 62.330,40 anual do Município de Araçoiaba da Serra, alocado no município de Porto Feliz (Ofício 20/2021), para o município de Piedade (Ofício 147/2021). Esta pactuação consta na Ata da CIR da 203 de Sorocaba realizada na data de 10/07/2024.
SOROCABA	PIEIDADE	62.330,40		Recebe recursos do Teto PPI de 2007 da RAS 8 no valor de R\$ 62.330,40 anual referente a realização de pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneos e mucosas, do Município de Araçoiaba da Serra (Ofício 20/2021), alocado no município de Porto Feliz (Ofício 147/2021) Esta pactuação consta na Ata da CIR 203 da região de Sorocaba realizada na data de 10/07/2024.

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES DO DRS XVI ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARAÇOIABA DA SERRA E PIEIDADE E PORTO FELIZ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XVI Sorocaba	Porto Feliz	GM/MAC	(T)	0.1	pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucos	346,28	62.330,40

DRS XVI Sorocaba	Piedade	GM/MAC	(R)	0.1	pequenas cirurgias de pele e tecidos subcutâneo e mucos	346,28	62.330,40
------------------	---------	--------	-----	-----	---	--------	-----------

2. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		9.120.000,00	Transfere da gestão municipal de São José do Rio Preto, o valor de R\$ 9.120.000,00/ano (nove milhões, cento e vinte mil reais), equivalente a R\$ 760.000,00/mês (setecentos e sessenta mil reais) para a gestão estadual município de São Paulo, em parcela única, recompondo o teto MAC da gestão estadual, conforme previsto na deliberação CIB nº 79 de 26/06/2024, item 2.2, publicada em DOE de 27/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024

2.2 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	ANDRADINA		28.184.448,00	Transfere da Gestão Municipal de Andradina, o valor de R\$ 28.184.448,00/ano (vinte e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), equivalente a R\$ 2.348.704,00/mês (dois milhões, trezentos e quarenta e oito reais e setecentos e quatro reais) para a Gestão Estadual, Município de São Paulo, em parcela única, recompondo o Teto MAC da Gestão Estadual, conforme previsto na Deliberação CIB nº 79 de 26/06/2024, item 2.1. publicada em DOE de 27/06/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

2.3 Transferência Excepcional do teto financeiro MAC entre gestores, da Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		30.930,10	O Município de Adamantina transfere para Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única, o valor de R\$ 2.577,50 (competência julho de 2024) equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Observamos que esta transferência refere-se à correção de duplicidade, que será a partir da competência agosto de 2024, sendo que na Deliberação CIB 51, publicada em DOE 06/05/2024 a transferência foi realizada a partir da competência maio de 2024 e na Deliberação CIB 79, publicada em DOE

				de 27/06/2024, a transferência foi realizada a partir da competência julho de 2024 . Por se tratar de parcela única, para correção somente da competência julho, na próxima competência (setembro/2024) será recomposto o Teto Mac do Município de Adamantina com a restituição deste valor pela Gestão Estadual para o Município.
MARÍLIA	BASTOS		30.930,10	O Município de Bastos transfere para Gestão Estadual, recursos do Teto MAC, em parcela única , o valor de R\$ 2.577,50 (competência julho de 2024) equivalente ao valor anual de R\$ 30.930,10/ano, referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Bastos em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Observamos que esta transferência se refere à correção de duplicidade, que será a partir da competência agosto de 2024, sendo que na Deliberação CIB 51, publicada em DOE 06/05/2024 a transferência foi realizada a partir da competência maio de 2024 e na Deliberação CIB 79, publicada em DOE de 27/06/2024, a transferência foi realizada a partir da competência julho de 2024. Por se tratar de parcela única, para correção somente da competência julho, na próxima competência (setembro/2024) será recomposto o Teto Mac do Município de Bastos com a restituição deste valor pela Gestão Estadual ao Município.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	Adamantina	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX- Marília	Bastos	Municipal	T		365 diárias - 2 pacientes	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X2 = R\$30.930,10
IX- Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	R		365 diárias – 4 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 4= R\$ 61.860,20
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2024.							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de **Nº 235853842408**.